

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2243/2023</b>	<b>2207/2023</b>	<b>24/10/2023 19:26:23</b>	<b>24/10/2023 17:51:57</b>

Tipo

**MOÇÃO**

Número

**60/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PIEROBON**

Ementa:

"Moção de Apelo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (Consenhão), à Câmara dos Deputados, Câmara dos Senadores, Ministério da Pesca e Secretaria Nacional dos Povos Tradicionais, no sentido de que seja retirado o Projeto de Lei Nº 347/2022, pela grave ameaça que representa para nossa economia e população.

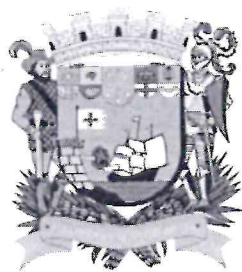
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

24 / 10 / 23

PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## MOÇÃO

**"Moção de Apelo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (Consenhão), à Câmara dos Deputados, Câmara dos Senadores, Ministério da Pesca e Secretaria Nacional dos Povos Tradicionais, no sentido de que seja retirado o Projeto de Lei Nº 347/2022, pela grave ameaça que representa para nossa economia e população.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas funções legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APELO, nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que está em trâmite o Projeto de Lei nº 347/2022, que dispõe sobre a proibição da pesca de arrasto por embarcações de tração motorizada;

CONSIDERANDO os impactos socioeconômicos e ambientais que tal proibição poderá acarretar para nosso município e região, em razão de uma futura proibição, haja vista a intensa atividade pesqueira que esse Setor desenvolve;

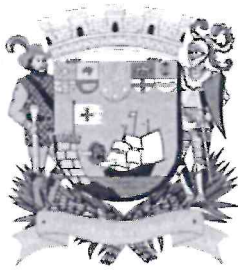
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar com precisão e seriedade os reais impactos formais e informais que tal proibição causará a ponto de não comprometer de maneira exorbitante a economia local e a sobrevivência de milhares de famílias que dependem desta atividade para seu sustento e o impacto que refletirá no setor comercial que consome a produção;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever deste vereador zelar pelo desenvolvimento tradicional, cultural, econômico, social e sustentável de nosso município, e que tal proposta vai de encontro a este propósito;

**É QUE:**

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta Moção de Apelo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (Consenhão), à Câmara dos Deputados, Câmara dos Senadores, Ministério da Pesca e Secretaria Nacional dos Povos Tradicionais, no sentido de que seja retirado o Projeto de Lei Nº 347/2022, pela grave ameaça que representa para nossa economia e





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

população.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de outubro de 2023.

**André Luis Rocha Pierobon**

**"Pierobon"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360036003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em 24/10/2023 17:51

Checksum: **FDC0BDEE6EC7937B86F6DB638F9D17948AAC66E015168D7EC0A1DF2234FFA775**



Maurício Bardusco Silva  
VEREADOR



Edivaldo Pereira Campos  
Vereador



Pedro Renato da Silva  
Vereador



Antonino Carlos Soares  
Vereador



Diego de Castro Pereira  
Vereador



José Reis de Jesus Silva  
Vereador



Wagner Teixeira de Oliveira  
Vereador



Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Presidente

